



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP**  
**SEGUNDO TERMO DE ESCLARECIMENTO**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da Gerente de Pregões, nomeada pelo Decreto nº 3.783/2021, e do Superintendente de Licitação e Suprimentos, designado pelo Decreto nº 4.372/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 47850/2021, destinado à **“Contratação de empresa para confecção de carimbos, refil para carimbo e troca da arte (borrachinha), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos participantes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”**, cuja abertura será aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Decreto Municipal nº 2.271/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 1562/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 9.525/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes., mediante questionamentos esclarece:

**COMERCIAL MAIS SERVICE (mais.service@hotmail.com)**

**Questionamento 01**


Gostaria se de saber se o , correspondente a .3.% (três por cento) de seu valor da caução só serão exigidas acima de 500,00 para cada fornecedor, ou seja , até 499.000.00 não será necessário depósito de caução? (sic).


**Resposta 01**

Conforme o **item 20.8 e subitens do Edital**, para os contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), será exigida da empresa vencedora como condição para assinatura do Contrato, prestação de garantia, correspondente a 3% (três por cento) do valor do contrato, ficando facultado optar por uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro (ou em títulos da dívida pública), seguro-garantia ou fiança bancária.

Os interessados poderão no horário das de 8h as 12h e 14h as 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE: (62) 3524-6320 e site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
FERNANDA TEODORO DA SILVA  
Gerente de Pregões

  
PAULO ROBERTO SILVA  
Superintendente de Licitação e Suprimentos